ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JEDER SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 050/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de Crédito suplementar para a rubrica orçamentária adequada a despesa de material, bem ou serviço para distribuição gratuita, o devido valor se originou de superávit do exercício de 2018, da consulta popular SDRPC, para aquisição de mudas, sementes e insumo para a agricultura familiar.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 050/2019

de 27 de Fevereiro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 50.597,15 (Cinquenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e quinze centavos),** destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC

08012060502801.0174000 AQUISIÇÃO DE ARVORES FRUTÍFERAS, SC.DE SEMENTES(AVEIA PRETA, AZEVEN E FEIJÃO) MILHO, CALCARIO, FOSFATO, CLORETO DE POTASSIO E CONTROLE BIOLOGICO
08012060502801.0174000-3.3.90.32.00.00.00-(4776)Material, Bem ou Serviço Para Distrib.Gratuita.....R$ 50.597,15

TOTAL GERAL.....R$ 50.597,15

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2018 do recurso abaixo especificado :

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES.ECONÔMICO

Recurso 1194 – RECURSO Consulta Popular SDRPC.....R$ 50.597,15

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2018: .....R$ 50.597,15

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE